PROCESSO ADMINISTRATIVO
030/2020

Dispensa de Licitação nº 026/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020.

DATA: 28 DE ABRIL DE 2020

OBJETO:

Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Cirúrgicas, 100 Mascaras modelo N95 e 4.000 Mascaras Laváveis, para proteção individual, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao COVID-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeito Municipal
Carlos Gustavo Schuch
Vale Verde - RS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a Dispensa de Licitação, assim identificada:

a) Processo Nº:030/2020

b) Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2020

c) Objeto: Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Cirúrgicas, 100 Mascaras modelo N95 e 4.000 Mascaras Laváveis, para proteção individual, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao COVID-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Indicação do Recurso – Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 Material de Consumo Rec. 4511
339032000000 Material de Distribuição Gratuita Rec. 40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2020

Considerando o MEM 031/2020, oriundo do Departamento de Compras e Licitações solicitando a compra urgente de Equipamentos de Proteção Individual, entendemos possível a dispensa de licitação com arrimo no art. 24, IV da Lei 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, tendo em vista tratar-se de insumos a serem utilizados exclusivamente no enfrentamento da COVID-19.

De outro vértice, impõe mencionar que a presente manifestação levou em conta a viabilidade jurídica da pretensão apresentada, mediante a apreciação dos elementos juntados até este momento ao processo administrativo em questão, resguardando a análise de conveniência e oportunidade, bem como os critérios técnico-administrativos adotados, ao âmbito das autoridades competentes.

Outrossim, mesmo nos casos de dispensa de licitação, é necessária a presença de alguns dos elementos contidos no art. 26 da lei de regência, quais sejam:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> ~~I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;~~
> II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
> III - justificativa do preço.
> ~~IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.~~

Na esteira do exposto, ressalvado melhor entendimento, entendo que o caso em liça tem amparo nos preceitos do art. 24, IV da Lei 8.666/93, desde que atendidos todos os requisitos aqui mencionados.

Além disso, é necessário dar a devida publicidade ao processo de dispensa de licitação, como a todos os atos da administração, garantindo a aplicação do princípio da transparência, especialmente a publicação contida no §2º do art. 4º da Lei 13.979/2020.

É o parecer.

Prefeitura Municipal de Vale Verde, 28 de abril de 2020.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº 100.151

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, tomando por base ainda o Parecer da Assessoria Jurídica e a informação da disponibilidade financeira orçamentária, cujas conclusões adoto para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Determino ainda sejam adotadas as providências necessárias a concretizar o Processo, dentre elas:

- A publicação na imprensa oficial, da presente dispensa, nos termos do caput do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Os trâmites necessários para aquisição do material;

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2020

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 026/2020

c) Objeto: Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Cirúrgicas, 100 Mascaras modelo N95 e 4.000 Mascaras Laváveis, para proteção individual, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao COVID-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Fornecedor: **MARYELLEN BARBOSA DE SOUZA DE ARAUJO – CNPJ:34.167.596/0001-30**

03 – Quantidade e valor
- 2.000 máscaras Cirúrgicas – R$7.199,60;
- 100 máscaras modelo N95 – R$24.9000;
- 4.000 máscaras Laváveis – R$9.200,00;

04 – Valor Total: R$41.299,60 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 Material de Consumo Rec. 4511
339032000000 Material de Distribuição Gratuita Rec. 40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

MEMO. Nº 031/2020

Vale Verde, 28 de Abril 2020

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo, denominado Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c com art. 4º da Lei 13979/20, cujo objetivo será a compra de mascaras cirúrgicas, N95 e mascaras laváveis, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate a pandemia do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

RODRIGO SANTOS SOARES

DIRETOR DE COMPRAS

MEMO. Nº 031/2020

Vale Verde, 28 de Abril 2020

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo, denominado Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c com art. 4º da Lei 13979/20, cujo objetivo será a compra de mascaras cirúrgicas, N95 e mascaras laváveis, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate a pandemia do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

RODRIGO SANTOS SOARES
DIRETOR DE COMPRAS

Rua Frederico Trarbach, nº 655
CNPJ: 01.624.729/0001-00 Fone:(51)36559085

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 635
Emissão: 28/04/2020 Exercício de 2020

Órgão .....: 005 SECRETARIA DA SAÚDE
Setor .....: 007 SERVIÇOS GERAIS
Seção .....: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo .....: MÁSCARA FACIAL TAMANHO UNICO, TECIDO TRICOLINE ALGODÃO CAMADA DUPLA, LAVÁVEL
Justificativa .....: ENTREGA DE MASCARAS FACIAL TAMANHO UNICO, LÁVAVEL.
Finalidade .....:
Descrição da Despesa : MÁSCARA FACIAL TAMANHO UNICO, TECIDO TRICOLINE ALGODÃO CAMADA DUPLA, LAVÁVEL
Origem dos Recursos .: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Requisitante .....: Jucimar de Fatima da Silva Dutra — Gestor de Compra : Rodrigo Santos Soares
Resp. Aprovação .....: Rodrigo Santos Soares — Prazo de Entrega : 3 - IMEDIATO
Custo Estimado .....: 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Código	Classificação	Descrição	Total Empenhado	Reserva da Verba	CR	Recurso	Saldo Disponível
3879	07.01.10.301.0005.2048.3.3.90.32.99.00.00	Outros Materiais De Distribuicao Gratuita	9.200,00	9.200,00	0	40	56.276,91

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
MÁSCARA FACIAL TAMANHO UNICO, TECIDO TRICOLINE ALGODÃO LAVAVEL.	59925 UN	4.000,0000	2,3000	9.200,00

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS; DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Vale Verde, 29 de Abril de 2020.

Rodrigo Santos Soares
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

CNPJ: 01.624.729/0001-00 Fone:(51)36559085

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 621
Emissão: 27/04/2020 Exercício de 2020

Órgão .....: 005 SECRETARIA DA SAÚDE
Setor .....: 003 UBS MUNICIPAL
Seção .....: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo .....: MATERIAL DE CONSUMO
Justificativa .....: aquisição de mascaras
Finalidade .....: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição da Despesa : MATERIAL DE CONSUMO
Origem dos Recursos .: MATERIAL DE CONSUMO
Requisitante .....: Rosane Meurer
Prazo de Entrega ....: 1 - 03 DIAS
Custo Estimado .....: 0,00 (ZERO)

Gestor de Compra : Rodrigo Santos Soares

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Código	Classificação	Descrição	Total Empenhado	Reserva da Verba	CR	Recurso	Saldo Disponível
2376	07.01.10.301.0005.2048.3.3.90.30.36.00.00	Material Hospitalar	7.558,48	0,00	0	4511	149,48

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
MASCARA CIRÚRGICA descartável, tripla proteção, caixa com 50 unidades	53235 CX	40,0000	0,0000	0,00

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS; DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Vale Verde, 27 de Abril de 2020.

Rodrigo Santos Soares
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

Rua Frederico Trarbach, nº 655
CNPJ: 01.624.729/0001-00 Fone:(51)36559085

À SECRETARIA MUNICÍPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 622
Emissão: 27/04/2020 Exercício de 2020

Órgão .....: 005 SECRETARIA DA SAÚDE
Setor .....: 003 UBS MUNICIPAL
Seção .....: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo .....: MATERIAL DE CONSUMO
Justificativa .....: AQUISIÇÃO DE MASCARAS N95
Finalidade .....: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição da Despesa : MATERIAL DE CONSUMO
Origem dos Recursos .: MATERIAL DE CONSUMO
Requisitante .....: Rosane Meurer
Prazo de Entrega ....: 1 - 03 DIAS
Custo Estimado .....: 0,00 (ZERO)

Gestor de Compra : Rodrigo Santos Soares

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Código	Classificação	Descrição	Total Empenhado	Reserva da Verba	CR	Recurso	Saldo Disponível
2376	07.01.10.301.0005.2048.3.3.90.30.36.00.00	Material Hospitalar	7.558,48	0,00	0	4511	149,48

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
MASCARA	33905 UN	100,0000	0,0000	0,00
MASCARA N95 - RESPIRADOR DE PARTICULAS, COR AZUL COM SELO ESCRITO NIOSH OU PFF2, DOBRÁVEL SEM VÁLVULA				

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS; DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Vale Verde, 27 de Abril de 2020.

Rodrigo Santos Soares
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 36730

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Municipio de Vale Verde
Endereço.....Rua Frederico Trarbach
Municipio..... VALE VERDE - RS
Att.Sr(a).....Rodrigo Soares

Cód..... 3041
Fone..... (51)3655-9085
CNPJ/CPF.. 01.624.729/0001-00

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
1	Mascara Desct N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "Bico Pa	20	100	UND	24,90000	2.490,00
			100	**Total:**		**2.490,00**

ATENÇÃO !!! Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA. Informamos também que NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação favor atentar-se a quantidade mínina da embalagem de cada produto.

Condições de Fornecimento:

Pagamento..... 30 - 30DD
Frete...Incluso (VER PEDIDO MÍNIMO)
Prazo Entrega.....Imediata (MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE)
Validade Proposta. 2 (dois) Dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Fabio

Rio do Sul (SC), 27/04/2020

Promotor do Setor:
Fabio Leal
***Fone:* (47)98808-0694**

Compras Vale Verde - RS

De: Lefa Farma <lefafarma@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de abril de 2020 08:33
Para: Compras Vale Verde - RS
Assunto: Orçamento

Bom dia,

segue orçamento

- Máscara cirúrgica descartável - R$ 179,99 c/ 50 un.

2.000 máscaras = R$ 7199,60

Att., Sabine Jackisch

--

Rua Jacob Becker, 1351 - Venâncio Aires-RS
(51) 98608-5292 (51) 3741-4440
lefafarma@gmail.com

Compras Vale Verde - RS

De: Lefa Farma <lefafarma@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 14:07
Para: Compras Vale Verde - RS
Assunto: Orçamento

Boa tarde,

[redacted]

- Mascara PFF3 delta plus R$ 21,00 a unidade
100 unidades = R$ 2.100,00

A máscara PFF3 iremos receber durante a semana, quarta ou quinta-feira.

Att., Sabine Jackisch

--

Rua Jacob Becker, 1351 - Venâncio Aires-RS
(51) 98608-5292 (51) 3741-4440
lefafarma@gmail.com

SIDD Comercial Dist. De Medicamentos Ltda

Para : Prefeitura Municipal de Vale Verde

Nosso Orçamento:

Produto	Qtd	Unid	V.unit	V.total
MASCARA DESC.RETANG.SANF.C/ELASTICO TRIPLA BRANCA S	40	cx	269,00	10.760,00
Mascara PFF2	100	unid	27,90	2.790,00

Entrega imediata

Contato : Fabiane 51.3471.3380

Pedido minimo: 600,00

Validade da proposta 02 dias

Sidd Comercial 27/04/2020



Evoluindo pela vida

CNPJ: 01.733.345/0001-17 IE: 091/0192782
R. ALVARES CABRAL, 1000 DISTRITO IND. - PETROPOLIS
PASSO FUNDO/RS CEP: 99050-070 FONE: 5433175800
E-MAIL: voolmedfinanceiro@gmail.com

Nº: 44639
STATUS: Cotação
DATA: 27/04/2020

CLIENTE

706 - MUNICIPIO DE VALE VERDE (- VALE VERDE)
FREDERICO TRARBACH 655 CENTRO
VALE VERDE/RS CEP: 95833000
CNPJ: 01.624.729/0001-00 FONE: (51)3655-9085

TRANSPORTADOR:

ITENS DA PRÉ-VENDA

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	5479 - 07898467260159 - PROTDESC - MASCARA TRIPLA DESC. ELASTICO CX/50UN 50UN - Local: C4	CX	40,00	180,00	7.200,00
	TOTAL:		**40,00**		**7.200,00**

FORMA DE PAGAMENTO

A VISTA

OBSERVAÇÕES:

Funcionário: TAMIRES DA ROSA - voolmedvendas6@gmail.com - 054-33175805 - Validade da proposta: 05 (Cinco) dias corridos. -

COTADO APENAS ITENS QUE TEMOS EM ESTOQUE HOJE , COMO SE TRATA DE UM PRODUTO DE ALTA PROCURA NÃO PODEMOS GARANTIR ESTOQUE POR MUITO TEMPO .

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor

Maryellen Barbosa de Souza de Araujo
34.167.596/0001-30

Orçamento Nº 085

3879

Prefeitura Municipal de Vale Verde

Item	Descritivo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Máscara facial tamanho único, tecido tricoline algodão camada dupla, lavável, sem válvula, na cor azul marinho, conforme imagens abaixo. *Embaladas individualmente.	4000	R$ 2,30	R$ 9,200,00

Prazo de entrega: à combinar

Validade do Orçamento: 15 dias





Maryellen Barbosa de Souza de Araújo